



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N°017/2023-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro e compor a respectiva equipe de apoio para atuarem no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga, os Servidores a seguir relacionados, os quais passarão a ocupar as seguintes funções:

I - Presidente: MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, portador do RG n° 3454215 - PC/PA e inscrito no CPF: n° 640.246.872-04, PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 116/2021.

II - Membro: PAULO FERREIRA PANTOJA, portador do RG n° 1962472 PC/PA e CPF: 333.732.722-92, servidor efetivo da Câmara Municipal - Matrícula 120028-3.

III - Membro: ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES, portadora do RG n° 3.444.801 - SSP/PI e inscrito no CPF: n° 000.523.362-39, PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 021/2021.

Art. 2° - De acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93 a investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º - As decisões tomadas no curso dos Pregões serão tomadas unicamente pelo pregoeiro, acima designado, sendo as orientações dispensadas da equipe de apoio de caráter consultivo.

Parágrafo Único - Os trabalhos do Pregoeiro e da equipe de apoio devem ser executados com total observância da legislação aplicável e matéria, em especial a Lei Federal de nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - DÊ Ciência, Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

GIOVANI AMANCIO Assinado de forma digital
por GIOVANI AMANCIO
CAETANO KABA CAETANO KABA
MUNDURUKU:0043 MUNDURUKU:00430172230
0172230 Dados: 2023.01.02 11:12:47
-03'00'

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBIGERLEI Assinado de forma digital
por RUBIGERLEI PEREIRA
PEREIRA SILVA:68934637234
SILVA:689346372 Dados: 2023.01.02
34 11:13:19 -03'00'
Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 001/2023-GAP-CMJ.